**De:** José <josesouza@y7mail.com>
**Para:** "cantarutti@mpdft.gov.br" <cantarutti@mpdft.gov.br>
**Enviadas:** Quarta-feira, 24 de Agosto de 2011 19:17
**Assunto:** Por Favor Vista ao e-mail

**Ilustríssimo Sr. e Promotor de Justiça Carlos Alberto Cantarutti, que ao Título faz Juz nobremente em termos de apresentar Justiça e não somente oferecer denuncias.**

**Reconheço sua função e sua tarefa é justa.**

**Doutor Carlos Alberto Cantarutti,**

**Desculpe-me pela invasão de sua caixa postal, mas crendo na sua integridade e honestidade e desejo de uma justiça fiel e verdadeira, conto com sua paciência para a leitura integral deste que é imprescindível para uma melhor apreciação processual.**

**Será melhor que bates bocas numa audiência onde o estado de nervos pode nos perder de certos argumento importantes que devem serem levados em conta profundamente.**

**Sigo,
Meu nome é José de Souza Filho, a quem o Sr. também ofereceu denuncia junto 3° JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.**

Audiência
Processo : 2011.01.1.119367-4
Autor : JOSE DE SOUZA FILHO
Vítima : MAIRA GROSSI DE SA
Incidência : Art. 147 do CPB
Ação : Pública Condicionada
Juiz : LUIS EDUARDO YATSUDA ARIMA
Promotor : CARLOS ALBERTO CANTARUTTI
Conciliadora : ADRIANA AGUIAR ARAÚJO

 Mas... "ne in bis idem" adiante.

Esta ação é pura perseguição penal e incorro em sofrer um julgamento plural, haja vista, já houve denuncia baseada em tal fato anteriormente pela mesma autora e não obstante a isso reza vários outros processos ajuizados pela mesma contra minha pessoa.
De cunho prontamente mentiroso a autora acostou ao processo e-mail apócrifo cujo destinatário é outra pessoa (Claudio), de onde esta na tentativa de vos iludir afere falsa denuncia de "Ameaça", o que jamais houve de minha parte para com ela, e mesmo sendo o tal e-mail acostado no auto nada se verifica de ato ou ação de ameaças contra a pessoa desta. Além do mais acostou ao processo páginas fabricadas de falso perfil do Orkut cujo proprietário é escuso por ser FAKE, e esta me persegue do mesmo modo como começou o nosso bate boca comum sobre minha paternidade sobre a filha dela desde quando esta com formação de quadrilha juntamente com os Drs. Dario Grattapaglia e Márcio Elias Ferreira, sócios proprietários do Lab. Heréditas tecnologia em Analise de DNA, falsificaram o laudo onde deveria dar minha real e verdadeira paternidade sobre sua filha. Acostado ao processo tem as provas claras Científicas e com Parecer Médico Legal que atestam a falsidade do Laudo emitido contra mim pelo Lab. Heréditas que é de propriedade dos amigos íntimos da autora onde todos são lotados no Laboratório do Cenargen/Embrapa-DF, e o Dr. Dario Grattapaglia é professor de Doutorado da autora Maíra Grossi de Sá na UCB/DF.

Segundo o Sr. Poderá certificar-se, dos medos e pavores e pânicos que a Maíra sofreu Durante sua Gravidez e sua terrível dúvida sobre quem seria o pai de sua filha temos acostado ao processo CD de Mídia onde varias conversar que tivemos, eu e a autora, ela confessa o seu terror diante do caso e daí temos as fortes certezas de o porque de ela haver apelado junto aos seus amigos donos do Lab. Heréditas incorrer no crime de falsificarem contra mim o laudo de DNA, pois era para ela terrível a idéia de voltar atrás com seus familiares e me apresentar como pai de sua filha quando esta de pronto ao ser engravidada já houve divulgado para todos ao seu redor, família e ciclo social, que Claudio Bernardes Brumana é que seria o pai de sua filha, e nunca ninguém da família dela ou de seu meio social souberam de minha relação oculta com ela.

Inclusive isso é provado em áudio quando esta viria em minha casa e nos traria sua prima Bethânia. Na conversa gravada, ele pede discrição e que ninguém comentasse sobre o impasse sobre a dúvida dela quanto a quem seria o pai de sua filha na presença de sua prima Bethânia, e assim ela escondeu até mesmo do Claudio o seu envolvimento comigo até ao oitavo mês de sua gravidez o que, quando Claudio descobriu a verdade, a xingou de nomes pesados como ela mesma confessou e isso temos como provas no CD (ouvi-o anexo ao processo). Mas ela jamais denunciou seu pretendido por lhe difamar tanto e ferir profundamente sua honra para que este não abrisse mão de ser pai consensualmente de sua filha, e que este não resolvesse o que ele jamais resolveu que é recorrer ao exame de DNA. Apesar de que após um ano de eu estar lutando contra o laudo falsificado pelo Lab. Heréditas e haver comunicado tal fato aos pais do Claudio sobre minha paternidade sobre a menor Isabela, filha da autora, o lab. Heréditas então de pronto, e gratuitamente, forneceu um outro laudo também falso, pura montagem segundo análises feita pelo Perito Forense o Dr. Zulmar Vieira Coutinho, autor do Laudo Médico Legal acostado ao processo. Assim temos sucessivas falsificações de laudos de exames em DNA, e é daí que considero de verdade uma clara formação de quadrilha para a prática de fraude em resultados de exames em DNA no La. Heréditas.

 Nota falso no Parecere da Audiência de conciliação: Diante da exaltação do suposto autor durante o decorrer de toda a audiência de conciliação, tendo usado palavras de "baixo calão",impossível de ser verdade ao dizer exageradamente que "Durante todo o Decorrer da Audiência, isso é interpletar um mero bate boca iniciado pela autora que se antepôs as minhas alegações ao gritar e me mandar calara boca em exasperdo tom de íra e revolta não respeitando o meu direito à réplica ao depoimento dela que foi legalmente observado por mim e respeitado o silêncio durante as palavras desta. Deus é prova disso!

Eu me exaltei e usei palavras de baixo calão??? Mentira da Conciliadora. Ali me vi diante de uma verdadeira guerra dos sexos.

A conciliadora tomou partido pela autora e foi imparcial na adição de oportunidades de locução de minha parte ao permitir que terceiros que se achavam na audiência dessem palpites contrários a mim durante a audiência e assim procuram me calarem sobre minhas afirmações( aquilo foi um verdadeiro julgamento à revelia da verdade e dos fatos onde fui julgado e condenado pela conciliadora até mesmo pela minha fé em Deus)

Também reitero que durante a nossa conversão na audiência de conciliação quando foi dada de primeira mão a oportunidade à autora, esta falou todo o seu desejo e eu aguardei ela falar educadamente em silencio, mas quando foi minha vez de falar a verdade ela se exaltou me mandando “calar a boca” exaltado e com semblante de ódio cruel alegando que são falsos os pareceres médicos legal e o laudo feito pelo Lab. LGM que atestou ser falso o Laudo do Lab. Heréditas dos amigos dela, e a conciliadora ADRIANA AGUIAR ARAÚJO, se fez de Juíza a querer julgar o caso e me declarou que eu não sou o pai da menor em litígio ao analisar erroneamente a foto da menor acostada ao processo onde a menor se acha entre o falso pai e seu filho legítimo, vide fotos acostadas ao processo.

Também no processo existe uma falsa e hedionda denuncia onde esta afirma que fui julgado por pratica de pedofilia, o que não reza jamais em qualquer fórum mundial tal ocorrência, e sim uma falsa denúncia que impetraram contra mim na 13ª DP de Sobradinho quando os que me denunciaram ao se arrependerem de feito este mal terrível e falso testemunho contra mim, os falsos denunciadores se apresentaram imediatamente para retirarem a queixa, haja vista nunca ser possível apresentar nenhuma menor juntamente com seus pais ou responsáveis e algum laudo médico legal que atestasse tal crime, pois nunca houve tal crime, para encobrirem os crimes de violência e espancamento que sofri pelos que me denunciaram quando estes eram seguranças do Condomínio RK, onde moro, e por indução do Delegado Laércio de carvalho Alves que era Síndico do condomínio RK na época os adiantou a mim na Delegacia 13ª ao serem por mim denunciados a ele sobre esta agressão; e para se livrar, o delegado Laércio, de um crime cometido em sua gestão, apresentou os meriantes sob sua autoridade de Delegado na 13ª DP de Sobradinho e lá inventaram que os seguranças estavam, ao invéz de me espancarem, me livrando de um linchamento por parte dos moradores do condomínio RK, o que jamais ocorreu e nunca haverá provas sobre isso por parte de nenhum morador do RK. Ser vitima de falso testemunho é minha sina há muito tempo de vida!

OS. Observação de cunho Supra Legal no que se refere à lei humana, a Justiça divina que eu clamei a Deus sobre o homem que induziu os seguranças a me perseguirem e daí eles inventarem este falso contra mim na delegacia sob a autoridade do Delegado Laércio de Carvalho Alves, tal homem recebeu da parte do Meu Deus e Senhor Jesus Cristo sua Sentença que não tardou muito quando a mulher do mesmo ao dirigir um veículo em estado de alta embriaguês, a duas semanas atrás agora, dizem que a mais de cinto e cinqüenta KM/ph., ao sair da pista e bater seu veiculo em árvores ou poste teve a morte de sua Filha primogênita, de três, que estavam no Veículo acidentado, o que para este eu afirmei de cara ser a recompensa pelo seu falso contra mim, pois a justiça que de fato impera ainda é e sempre será a do Senhor Jesus Cristo a quem eu sirvo com fidelidade na terra e é o único que pode julgar de fato quem fala a verdade e quem está mentindo uns para os outros e os juízes humanos raramente discernem entre os que mentem dos que não mentem e assim fui condenado pela 3ª Vara de Violência domestica e Crimes cometidos contra a Mulher no fórum José leal Fagundes pela Magistrada Isabel de Oliveira Pinto que também foi parcial no juízo e me condenou acreditando nas mentiras declaradas pela mesma autora de agora nos autos, a Maira, quando também o próprio Dr. E Promotor de Justiça Jamil Amorim Filho, em contrario as afirmações do Promotor Fausto Rodrigues de Lima que ofereceu denuncia contra mim na ação primária e passada da qual esta em tela é pura repetição e perseguição penal, que me afirmou categoricamente, o promotor Fausto na audiência, que não acreditou em minha versão, mesmo com provas de que o Lab. Heréditas falsificou o laudo de DNA, pois duvidara que tal Lab. seria incapaz de errar ou falsificar laudo, mas em contrário ao Dr. Fausto o promotor de Justiça Jamil Amorim Filho me afirmou que o Lab. Heréditas nunca é confiável, pois deste Lab. teve ele, o Dr. Jamil, em suas próprias mãos dois laudos contradizendo-se entre si sobre certa investigação de paternidade onde o Dr. Jamil atuou nela, e segundo ele em mais de quatrocentos casos e investigação de paternidade.

E sendo Ambos promotores, no mesmo Fórum, e na mesma MP, mesmo Juntos um com gabinete próximo ao outro, um tem informações sobre verdades e outro não, e assim defino que de fato sempre reza a premissa de que o homem é falho em qualquer escalão que ocupe meramente como ato profissional. O Sr. há de convir comigo que para julgar sem margem de erros o homem precisa ter das duas coisas ao menos uma: Ou Deus revelar a verdade sobre quem esta certo e quem está errado ou ter o pior que é tentar adivinhar, o que diante de Deus não vale para se fazer justiça correta e verdadeira em qualquer caso, pois também existem as falsas testemunhas orientadas sobre eventos que nunca nem participaram de fato, e o que reza contra mim pela autora deste processo em tela e de mais outros três processos com as mesmas denuncias( ferindo o princípio ne bis in idem) repetitivas e perseguidoras penalmente são falsidades trabalhadas, pois a revolta da Maira se adstringe tão somente eu haver quebrado o  silêncio que ela tanto me implorou e eu ter falado para os pais dela e do Cláudio que existe eu como pai da filha dela e daí resta que o laudo que tentam me tirar minha filha é falsificado conforme em primeira mão me revelou o meu Senhor que tal laudo é falso  e depois para ficar somente com revelações divinas que jamais são acatados pelo judiciário, tenho as provas circunstanciais e científicas e com parecer legal de Perito Forense  que atestam que de fato o laudo do Lab. Heréditas realmente é falso.

Mas o pior, ou outro pior também, é que por indução da autora e para me tingirem criminalmente, também estou sendo perseguido na justiça por processos sucessivos por parte dos donos do lab. Heréditas que por orientação da autora, por serem seus amigos, agilizaram já mais dois outros processos sucessivos contra mim para daí se saírem de vitimas quando na verdade são os verdadeiros criminosos que em formação de quadrilha falsificam desde laudos de DNA até mesmo falsas provas para me incriminarem e saírem como honestos diante da lei dos homens, pois dela também estão sujeitos as penas pelo crime que cometeram por que jamais imaginaram que eu iria descobrir a falsificação se não fosse o Senhor Jesus me revelar isso e eu então fiz outro laudo de DNA que atestou a revelação do Senhor Jesus, o que é possível, digo, eles conseguirem enganar a justiça humana como já ocorreu antes contra mim, e eu não duvido disso, mas da Justiça Divina não hão de escapar jamais, pois Deus conhece o que se esconde por debaixo dos tapetes e nos bastidores dos corações dos homens.

Também ao ser cientificamente declarado falso o laudo de DNA pelo Lab. LGM, acostado ao parecer médico legal, acostado ao processo, estes ao se verem em desespero de causa tentaram me tirarem o laudo falsificado de DNA do Lab. Heréditas conforme se houve claramente a conversa que eu por incrível que pareça consegui gravar e esta clara no CD anexo ao processo quando da  tentativa da autora Maira Grossi de Sá em fazer isso, me subtrair o laudo para deste dar fim de provas contra os criminosos. Ouça o Sr. o CD anexo ao processo por favor e verá que não me baseio unicamente no que tenho certeza que é absoluto mas tenho as provas circunstanciais exigidas pela legislatura humana para litigar sobre minha paternidade quando á minha filha que de mim foi tirada covardemente por desprezo acepção de minha pessoa e discriminação consumada do ser.

PS. Ao se ver Grávida, Maíra Grossi de Sá, e já com destino à Itália, onde a autora esteve a partir do dia 18 de julho de 2007, quatro dias após nosso relacionamento que foi no dia 14/07/2007, de onde esta veio a ser engravidada, e partindo ela para a Itália Juntamente com sua Mãe a Dr. Maria de Fátima Grossi de Sá, pesquisadora e chefe de equipe de pesquisa no CENARGEN/EMBRAPA-DF, também amicíssima de Dr. Dario Grattapaglia e Dr. Márcio Elias Ferreira naquela instituição do Governo, e Maíra, autora, sem saber que estava grávida ao viajar, mas ao retornar, pois lá sentiu os primeiro sintomas de sua gravidez inesperada, fez o exame de gravidez e ficou confusa, pois ao sair com Cláudio Bernardes Brumana na madrugada do dia 17 de julho de 2007 dois dias após seu relacionamento sexual comigo, e usamos camisinha e dela supurou o sêmem pois ejaculado e prosseguida a ação sexual houve escorrimento espermático no seu período fértil, digo que, após a relação desta com Cláudio Bernardes Brumana dois dias após comigo e havendo tomada a pílula do dia seguinte conforme se ouve claramente ela afirma isso em uma das conversar que se acham gravadas no CD em anexo ao processo em tela, ela ficou perturbada achando que a pílula do dia seguinte houve falhado o que jamais ocorreu em vários eventos anteriores onde esta sempre fez uso da mesma pílula do dia seguinte quando de relações sexuais sem preventivos, conforme declarações da mesma que solteira é sexualmente ativa desde os 16 anos de idade, e só veio a ser engravidada aos 27 anos pelo acidente da camisinha que supurou.
Diante do susto e tendo já na Itália contatado uma faculdade para lá fazer o seu curso de doutorado, como é o costume da família dela se formarem no exterior, um tabu profissional da mãe e do pai dela, está ao retornar ao Brasil e descobrindo estar grávida, isso deixou ela e sua mãe bastante frustrada e por ver que perderia tal formação de sua filha e também o tempo e o custo da viagem ao exterior, Itália, onde já haviam fechado contrato com certa faculdade a formação de Maira por lá em seu doutorado em Biologia, diante disso resolveram fazerem o aborto da criança hoje viva graças a Deus e que se chama Isabela uma criança linda e cheia de vida, mas o aborto só não ocorreu de fato consumado apesar de a mãe da Maira, a doutora Fátima já ter contatado uma clinica no rio de Janeiro para lá irem ambas à pratica do crime de assassinar a criança em seu ventre. O tal evento criminoso só foi frustrado graças à uma palavra que Jesus Cristo a mim dirigiu e eu tive que falar para a Mira o teor da palavra que o Senhor me mandou dizer a ela que foi:  Se ela fosse matar a criança ela não sairia viva da clinica, pois o Senhor Deus a entregaria a morte junto com a criança lá na clinica de aborto já contratada por sua mãe Maria de Fátima Grossi de Sá, e diante da advertência do Senhor sobre ela e temendo unicamente por sua vida somente e não pela vida da criança, esta desistiu de abrotá-la, o que resultou em uma forte contenda entre esta e sua mãe que indignada me afirmou pelo telefone ao falar comigo a doutora Fátima certa feita sobre minha paternidade sobre a sua neta, que sua filha Maira é muito corajosa ao enfrentá-la em uma decisão, o que antes, sempre, a Maira acatou as decisões de sua mãe autoritária sobre a filha. Agora me denuncia com mentiras absurdas ao afirmar que eu tenho falado para o Cláudio que Deus há de matar a filha dele que no caso seria a Isabela o que de fato não é verdade diante de Deus, pois o Claudio perante o próprio Deus não é o pai da Isabela e Deus jamais tiraria a vida de uma criança que a princípio Ele mesmo a livrou de um assassinato cruel que seria  imposto sobre ela, um ser humano indefeso no ventre de uma mulher sem um pingo de respeito ou amor verdadeiro pelo seu próximo, como é declaradamente notável tal desamor ao recusar conciliação na audiência agora passada em face da perseguição cruel que esta me impõe usando a justiça a quem ela tem o costume de enganar com mentiras do mesmo modo como em uma ação Anulatória que ela impetrou contra o DETRAN, pois cometeu um acidente de caro em estado de alta embriaguês, e nesta ação Anulatória ela a autora Maira Grossi de Sá, tentou incriminar o agente de trânsito ao afirmar falsamente que o agente de Trânsito diante da recusa dela em passar pelo teste do bafômetro ela rabiscou o auto de infração já com planos de contestar tal autuação contra ela afirmando no processo que o agente de transito foi quem falsificou a assinatura dela no auto de infração o que foi prontamente indeferida a petição desta por o Juiz ser um homem sábio e entender que não haveria jamais da parte do agente de trânsito o interesse em falsificar a assinatura dela pois no auto o agente pode e tem o poder de declarar que o autuado se recusou a assinar o auto de infração. Vemos nisso que desta faltou todo o respeito ao agente de transito contra o qual levantou tal falso testemunho e não se importou com a sorte do agente se este perderia ou não seu emprego se a justiça houvesse reconhecido a mentira dela como verdade contra a agente em face da apresentação de sua firma para comparar com a assinatura por ela mesma feita de modo errado propositalmente para posteriormente ir  contestar o auto de seu próprio crime rodoviário, dirigir embriagada e provocar acidente de trânsito expondo a vida de terceiro ao perigo da morte.

São só exemplos da personalidade de quem me acusa indiscriminadamente não medindo as conseqüências de sue atos com intuito único de não passar vergonha por ter uma filha com um homem, eu, que jamais fui cotado em seu coração para lhe gerir uma família, mas apenas um mero caso sexual para deleites e prazeres momentâneos como vários e vários outros casos na vida dela conforme histórico por ela mesma me apresentado ao longo de sua tenra jornada de mulher ativa sexualmente desde os 16 anos de idade.

Dizem de mim: É Louco!  Pois falo a verdade e digo: Deus é Fiel! e nos proporciona o melhor em termos de entendimento e conselho de vida. Assim foi que ela e Claudio me conheceram, orando pelas pessoas em minha casa e falando da palavra de Deus (Bíblia) para os ouvintes, mas ela e Claudio me arrastaram para as festas Trance e lá só me ofereceram drogas.

Cláudio Bernardes Brumana é o fundador do movimento das festas Eletrônicas em Brasília, conhecido como o Rei da Trance no DF, após ter sido um dos diretores da micarê candanga e nas festas o que rola é só drogas e muitas músicas e a liberdade que este sempre deus aos traficantes de venderem drogas em suas festas, com os que não haviam acordos se colocava os tais traficantes para fora de suas festas, assim me afirmou ele mesmo em pessoa, afinal andei com ele e fomos muitos amigos, eu ele e Maira. Por isso também a escolha dela sobre ele para ser o pai da menor Isabela, pois ele é famoso e muito estimando no mundo das noites de Brasília, e eu não sou nada, sou um Zé ninguém sem emprego sem formação superior e ainda por cima sem a mínima aparência desejável aos olhos femininos, e um nada para o público Brasiliense, pois ninguém me conhece, se não somente a justiça, porque já virei piolho dos fóruns de Brasília pelas chuvas de denuncias desta contra mim.

Abraços,

Jose de Souza Filho.